

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 660/2006

Nomeia servidores para o Magistério Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO ainda o Decreto nº 062/2006 de 10 de abril de 2006, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" em 13 de abril de 2006, que homologou o resultado do Concurso Público para o Magistério Público Municipal, realizado em decorrência do Edital nº 033/2005,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Profissionais de Educação abaixo relacionados, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de Professor, com jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores do Magistério Público, constante na Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, ficando lotados na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação.

Art. 2º. Os nomeados face ao que estabelece o "caput" do Art. 5º da Lei Complementar nº 064, de 09 de novembro de 1999, ficam enquadrados nas classes e referências iniciais correspondentes às suas habilitações e qualificações acadêmicas, conforme está previsto no capítulo III, nos artigos 11 e 12 e incisos, percebendo os valores constantes na tabela de vencimentos do anexo I da referida Lei Complementar, a contar de 13 de junho de 2006.

N.º	Nome	Cédula de identidade	Classe	Referência
1.	Iracila Dias Virgens Camargo	4.915.663-4-Pr	F	01
2.	Ercido Raimundo De Oliveira	2.196.895-1-Pr	F	01
3.	Ligia Strugala Bezerra	7.643.351-8-SP	F	01
4.	Dirce Ap. Alvarenga Baquetis	4.364.708-3-Pr	F	01
5.	Sueli Machado de Souza	4.549.375-0-Pr	A	01
6.	Maria Ap. Santos Barbosa	8.006.248-6-Pr	E	01
7.	Magda De Couto	6.985.931-3-Pr	A	01
8.	Maria Ilda Rissato De Lima	4.435.802-6-Pr	F	01

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de junho de 2.006.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


PEDRO ARILDO RUIZ FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

item 2

Revogado Conforme
Portaria n.º 319/20
Daniel
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE *1º* / *Julho* / 20
DE N.º *7736*
UMUARAMA, *03* / *07* / 20*06*
EGF
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO